

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL

Documento de Formalização da Demanda 63/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 63/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NULOG-AL	30/10/2026 00:00	200129	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de rampas automotivas para fiscalização avançada e combate ao crime.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente demanda visa auxiliar o efetivo operacional em ações de fiscalização avançada de veículos, nas ações de trânsito e/ou combate ao crime.

2.2. O quantitativo estimado tem por base a ideia de dotação de um par do material para cada unidade operacional da PRF AL que não detenha estrutura de dique ou elevacar, sendo elas: União dos Palmares, Rio Largo, Carié (Canapi) e São Sebastião.

2.2.1. quantitativo: 04 (quatro) unidades.

2.3. A aquisição em demanda tem enquadramento no Planejamento Estratégico 2023-2028 DPRF, eixo Processos Finalísticos.

2.4. Segue abaixo, link WEB de material similar ao pretendido:

www.superproatacado.com.br/rampa-automotiva-sem-macaco-2-toneladas-bumafer-286957/p

2.5. Registra-se que a inclusão extemporânea deste DFD tem como justificativa a não efetivação da contratação original (200129-06/2026), instruída no processo 08670.000941/2026-18, sendo necessária uma nova tentativa de aquisição.

2.5.1. Em tempo, consigna-se também, que a área demandante aproveitou a oportunidade para readequar o quantitativo e as especificações do material almejado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos diversos para movimentação de materiais	Rampa	altura: 30, aplicação: exposição, manutenção, fiscalização veicular, capacidade: 3, características adicionais: solda mig, comprimento: 90, largura: 25, material: aço	4,00	900,00	3.600,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA

Área Demandante

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Registra-se que a inclusão extemporânea deste DFD tem como justificativa a não efetivação da contratação original (200129-06 /2026), instruída no processo 08670.000941/2026-18, sendo necessária uma nova tentativa de aquisição.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA	22/04 /2026 10: 45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.